



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RESOLUÇÃO N.º 012 /2000, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000.**

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSÉ CARLOS TELLES**, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 31 de outubro de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~  
Presidente

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

Este livro próprio à 45 e 46  
e publicada por municipal  
com 31/10/00